



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
CMDI

Lei Municipal nº 2.157 de 23 de novembro de 2010

Ofício: 003/CMDI/2020

Itapeçerica da Serra, 08 de Abril de 2020.

À

Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho- SDSRT

Att.: Tatiana Lopes Nascimento Silva


Assunto: Suspensão da agenda de visitas de monitoramento do Ministério Público.


Suspensão da Assembleia de eleição do conselho do Idoso.

Suspensão das reuniões ordinárias do conselho Idoso.

Informamos a Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, que em virtude da pandemia COVID19, aos 18/03/2020 conforme orientações da Autarquia Municipal de Saúde, OMS, Ministério Público do Estado de São Paulo e Nota técnica ANVISA 05/2020. Foram suspensas as visitas institucionais de monitoramento conforme agenda do Ministério Público, bem como as reuniões ordinárias deste conselho e Assembleia de eleição do conselho do idoso agendada para o dia 23/03/2020. Com intuito de cumprirmos as determinações em prevenção ao contágio pelo COVID19, tendo em vista que a orientação é evitarmos aglomerações e que o público atendido, pelas ILPIs são idosos público vulnerável ao contágio.

Atenciosamente,


Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária do Desenvolvimento
Social e Relações do Trabalho
Recebido em: 08/04/2020
Horário: 12h42


Lucimara Silva de Jesus Vaders
Presidente do Conselho do Idoso